

# Superior Tribunal de Justiça

## CERTIDÃO DE JULGAMENTO PRIMEIRA TURMA

Número Registro: 2022/0333237-4      **PROCESSO ELETRÔNICO REsp 2.034.208 / RS**

Números Origem: 50027197520164047107 5002719752016404710750198395820214047107  
50198395820214047107 50525396820214040000

EM MESA

JULGADO: 15/12/2022

### Relator

Exmo. Sr. Ministro **GURGEL DE FARIA**

Presidente da Sessão

Exmo. Sr. Ministro BENEDITO GONÇALVES

Subprocurador-Geral da República

Exmo. Sr. Dr. AURÉLIO VIRGÍLIO VEIGA RIOS

Secretária

Bela. BÁRBARA AMORIM SOUSA CAMUÑA

### AUTUAÇÃO

RECORRENTE : FAZENDA NACIONAL  
RECORRIDO : NEOINCORP INCORPORADORA LTDA.  
ADVOGADOS : JONES RAFAEL BIGLIA - RS043480A  
DIEGO FREDERICO BIGLIA - RS054239A

ASSUNTO: DIREITO TRIBUTÁRIO - Obrigação Tributária - Responsabilidade tributária

### SUSTENTAÇÃO ORAL

Assistiu ao julgamento o Dr. SANDRO LEONARDO SOARES, pela parte RECORRENTE:  
FAZENDA NACIONAL

### CERTIDÃO

Certifico que a egrégia PRIMEIRA TURMA, ao apreciar o processo em epígrafe na sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

A Primeira Turma, por unanimidade, deu provimento ao recurso especial, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

Os Srs. Ministros Paulo Sérgio Domingues, Benedito Gonçalves (Presidente), Sérgio Kukina e Regina Helena Costa votaram com o Sr. Ministro Relator.